



PROCESSO	Protocolo SICCAU 269509/2015 – Solicitação de projeto de resolução para regulamentar a carteira profissional “provisória”.
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR e Gerência do CSC
ASSUNTO	Ordem do dia nº 8 da 40ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Designar o Relator da CEP-CAU/BR e definir próximos passos.

**DELIBERAÇÃO Nº 024/2015 – CEP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, no dia 08 de julho de 2015, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o conhecimento da solicitação encaminhada à da CEP-CAU/BR pela Presidência do CAU/BR, em nome da Gerência do CSC, com a proposição de resolução que regulamente a emissão de carteiras para arquiteto e urbanistas detentores de registro provisório no CAU;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos relativos à emissão de carteiras profissionais pelos CAU/UF e de consolidação do disposto nas Resoluções CAU/BR nº 14 e nº 37, de 2012; e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR 0043-03/2015, de 25 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para elaboração e aprovação dos atos normativos do tipo resolução,

**DELIBEROU:**

1. Designar como relator da CEP-CAU/BR o conselheiro José Alberto Tostes, para análise da proposição encaminhada pela Gerência do CSC e formalização do texto de proposição até o dia 23 de julho de 2015; e
2. Encaminhar o texto formalizado da proposição de resolução à CEF e à CPFi para análise e contribuição do anteprojeto de resolução no que diz respeito às matérias de mérito da Comissão ordinária correspondente, até dia 06 de agosto de 2015.

Brasília - DF, 08 de julho de 2015.

**LUIZ FERNANDO JANOT**  
Coordenador

**GONZALO RENATO N. MELGAR**  
Membro

**HUGO SEGUCHI**  
Membro

**JOSÉ ALBERTO TOSTES**  
Membro

**LUIS HILDEBRANDO F. PAZ**  
Membro